



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N°001/2020-GP

DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28° do Código Tributário Municipal e considerando:

I- o índice estabelecido pelo IBGE/INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2019 corresponde a 4,31%;

II - a necessidade de atualização monetária da referida Unidade Fiscal Municipal com vistas aos procedimentos administrativos, financeiros e fiscais em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e demais legislações em vigor;

**DECRETA:**

**ART. 1°** - A Unidade Fiscal Municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, fica estabelecida no valor de R\$3,33(três reais e trinta e três centavos).

**Art. 2°** - Todos os impostos e/ou taxas de natureza tributária do município de Abel Figueiredo, nos termos do Código Tributário Nacional (CTN), Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, serão calculados com base no valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) *caput* do artigo anterior.

**ART. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO  
Prefeito Municipal

RONALDO BARBOSA PEREIRA  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 08/01/2020  
Local Mural da Prefeitura  
Luciene Saldanha Ribeiro  
Portaria 001/2017 - SAFIN